

PORTARIA N.º 10848, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Período Férias	Período Aquisitivo
Luís Eduardo Borsato	08.02 a 09.03.2022	08.06.21 a 07.06.22
Maria Eduarda de Jesus	28.02 a 29.03.2022	06.05.21 a 05.05.22
Rosinei Vedoy da Silva	14.02 a 15.03.2022	21.05.20 a 20.05.21
Márcia Marques	01.02 a 02.03.2022	10.12.20 a 09.12.21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Janeiro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.